



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3448

Ji-Paraná (RO), 21 de janeiro de 2021

SUMÁRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO.....PÁG. 01
CONCURSO CMJP.....PÁG. 01
RESOLUÇÃO CMDCA.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01

AVISO DE REVOGAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5-8877/2020/FCJP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujo objeto é o **Credenciamento de espaços artísticos e culturais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias COM OU SEM FINS LUCRATIVOS que tiveram as suas atividades interrompidas pela força das medidas de isolamento**, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná, a pedido da FCJP, devidamente justificado nos autos.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Pregoeiro
Decreto nº 13.813/2021

CONCURSO CMJP CONCURSO PÚBLICO

N.º01/2020/CMJP/RO/ 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESULTADO FINAL DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA – PCD.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO**, no uso de suas atribuições legais tornam público o resultado final da Perícia Médica dos candidatos que se declararam com deficiência – PCD, referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos pertencentes ao seu quadro de servidores, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA – PCD.

1.1. O resultado final da Perícia Médica dos candidatos que se declararam com deficiência – PCD encontra-se disponível site: www.ibade.org.br.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone: 0800 668 2175, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Ji-Paraná/RO, 22 de janeiro 2021.

WELINTON POGGERE GOES DA FONSECA
Presidente da CMJP

RESOLUÇÃO CMDCA



ONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO N.º 001/CMDCA/2021

Dispõe sobre o Atendimento Remoto do 1º e 2º Conselho Tutelar de Ji-Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2472, de 19 de Julho de 2013, e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: As disposições contidas no Art.36, § 1º, 2º e 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: A Portaria n.º.008/SEMAS/PMJP/2021, de 19 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 013/1ºCTJP/2021 de 19 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público que o 1º e 2º Conselho Tutelar de Ji-Paraná estará atendendo de forma remota através de plantão e WhatsApp sendo o plantonista, o motorista e secretária na sede, e os dois Conselheiros Tutelares em escala de plantão estarão sob aviso de atendimento e Home Office até o dia 26 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 20 de Janeiro de 2021.

Registra-se
Publique-se

Angélica Farias Barbosa Nogueira
PRESIDENTE BIÊNIO 2020/2022
DECRETO N.º 12852/GAB/PMJP/2020

CASA DOS CONSELHOS – sito à Avenida 22 de Novembro, 1045, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná-RO.
Telefone: (69) 3411-4214 / E-mail: cmdcajpp@gmail.com

DECRETOS

**DECRETO N. 14385/GAB/PM/JP/2021
19 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Aline Paranhos de Brito Martins, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Aline Paranhos de Brito Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14386/GAB/PM/JP/2021
19 DE JANEIRO DE 2021**

Designa Ney Campos Goes Junior, Chefe de Gabinete do Prefeito, para exercer, cumulativamente e interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, durante o período de 19 a 22/01/21, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração durante a ausência do titular,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **Ney Campos Goes Junior**, Chefe de Gabinete do Prefeito, para exercer, cumulativamente e interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, no período de 19 a 22 de janeiro de 2021, sem ônus para o Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14387/GAB/PM/JP/2021
20 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Pánhmalla Lorrani de Souza Arimatéa, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Assistente Social de Saúde Mental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 014/GGRH/SEMAD/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Pánhmalla Lorrani de Souza Arimatéa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Assistente Social de Saúde Mental (SEMUSA)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de Janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14388/GAB/PM/JP/2021
20 DE JANEIRO DE 2021**

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do Memorando nº 24/GGRH/SEMAD,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 136/FPS/PMJP/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Auxiliar de Serviços Diversos, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Aparecida de Fátima João, matrícula n. 10745, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14389/GAB/PM/JP/2021
20 DE JANEIRO DE 2021

Declara a vacância do cargo público de Zeladora, e dá outras providências.

Considerando solicitação da Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do Memorando nº 24/GGRH/SEMAD, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 123/FPS/PMJP/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Zeladora, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Anapolina Teixeira de Andrade, matrícula n. 13061, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14390/GAB/PM/JP/2021
20 DE JANEIRO DE 2021

Declara a vacância do cargo público de Professora Leiga – NE- I, e dá outras providências.

Considerando solicitação da Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do Memorando nº 24/GGRH/SEMAD, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 125/FPS/PMJP/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Professora Leiga, 25h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Casturina Vidal dos Santos, matrícula n. 2316, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14391/GAB/PM/JP/2021
20 DE JANEIRO DE 2021

Declara a vacância do cargo público de Professor Licenciatura Plena – P- III, e dá outras providências.

Considerando solicitação da Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do Memorando nº 24/GGRH/SEMAD, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 135/FPS/PMJP/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Professor Licenciatura Plena- P- III, 20h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Carlos Alberto Eustáquio de Farias, matrícula n. 8298, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14392/GAB/PM/JP/2021
20 DE JANEIRO DE 2021

Declara a vacância do cargo público de Professora Licenciatura Plena – P- III, e dá outras providências.

Considerando solicitação da Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do Memorando nº 006/GGRH/SEMAD,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 083/FPS/PMJP/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Professora Licenciatura Plena- P- III, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Marinalva de Albuquerque de Farias, matrícula n. 8274, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de Novembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14393/GAB/PM/JP/2021
20 DE JANEIRO DE 2021

Declara a vacância do cargo público de Carpinteiro, e dá outras providências.

Considerando solicitação da Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do Memorando nº 0003/GGRH/SEMAD/2021,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 118/FPS/PMJP/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Carpinteiro, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Sebastião Cosme de Oliveira, matrícula n. 7914, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14394/GAB/PM/JP/2021
21 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Marcela Araújo Amorim, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial de Apoio Administrativo do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marcela Araújo Amorim**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial de Apoio Administrativo** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14395/GAB/PM/JP/2021
21 DE JANEIRO DE 2021

Renova a cessão do servidor municipal Jorge de Jesus Santos, ao Município de Ariquemes - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício 03/SEMGOV/2021, do Município de Ariquemes,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Jorge de Jesus Santos**, Técnico de Enfermagem – 40 horas, matrícula nº 13.863, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes - Rondônia, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ariquemes - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14396/GAB/PM/JP/2021
21 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Jucélia Soares Araujo para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jucélia Soares Araujo** para ocupar a função gratificada de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar**, cuja tipologia é “Escola Urbana Núcleo 1”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. *Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018*

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Franciany Chagas R. Brasil
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocência da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Vanusa Fernandes França Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazusa da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Alice Soares de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo Batista Alexandre
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Aecio Santiago de Moraes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Oribe Alves Júnior
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 14397/GAB/PM/JP/2021
21 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Maria Aparecida Gomes da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bárbara Heliodora, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Aparecida Gomes da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bárbara Heliodora**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14398/GAB/PM/JP/2021
21 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Rosélia Soares Araújo, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Felipe Anselmo Abreu de Souza, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosélia Soares Araújo**, para ocupar a função gratificada de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Felipe Anselmo Abreu de Souza**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14399/GAB/PM/JP/2021
21 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Sandra Maria Guedes da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moisés Umbelino Gomes, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sandra Maria Guedes da Silva**, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Moisés Umbelino Gomes**, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14400/GAB/PM/JP/2021
21 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Márcia Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Márcia Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO